



PORTARIA CRP-08/045-16

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/006-15, tendo em vista que a Psicóloga **Adriana Ozelame Furlan CRP-08/05963** deixa de coordenar a Comissão de Psicologia Clínica, deste CRP, na região de Maringá, permanecendo como colaboradora da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de maio de 2016.

Psic. **Cleia Oliveira Cunha**
CRP – 08/00477
Conselheira Presidente

Ciente:

Adriana Ozelame Furlan CRP-08/05963